



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0564, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

Suspende os prazos, nos processos físicos e eletrônicos, na Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim, em 04/12/2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 412/2014, oriundo da Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim, informando que no próximo dia 4/12/2014, será instalado um *nobreak* naquela Unidade Jurisdicional, o que ocasionará interrupção de energia elétrica entre as 8h:00 e 14h:00, e conseqüente impedimento do atendimento ao público no referido intervalo,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos, nos processos físicos e eletrônicos, na Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim, no dia 4 de dezembro de 2014 (quinta-feira).

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir de 5 de dezembro de 2014 (sexta-feira), inclusive.

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no dia de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 3 de dezembro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 03.12.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 04/12/2014 13:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114120401303990098.
Firmado por assinatura digital em 03/12/2014 16:29 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114120301303099158.